

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos 08 dias do mês de agosto de 2022, às 13hs, correu remotamente, por meio da plataforma Google Meet, nesta capital, a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal - COFIS, Órgão Colegiado Consultivo e de Fiscalização do Regime Próprio de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – RPPS/IPAM. Participaram da reunião os conselheiros **Francisco Roberto Paula de França** (Presidente do COFIS – Conselheiro Eleito Representante dos Servidores), **Luiz Henrique Gonçalves** (Conselheiro Representante do Executivo - SEMFAZ); **Dalmo Luis Roumie da Silveira** (Conselheiro Representante do Executivo - SGG) e **Maria Betânia Basílio de Souza** (Conselheiro Eleita Representante dos Servidores). A reunião teve como pauta, Ordem do Dia: **1. Apresentação do Cálculo Atuarial, seus objetivos e importância.** Aberta a reunião e constatado o quórum, o Presidente Francisco Roberto **declarou iniciada a Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal - COFIS.** Apresentada a justificativa para a realização da reunião por meio do google meet, tendo em vista que o representante do calculo atuarial não encontra-se na cidade de Porta Velho. Foi feita a apresentação do sr. Mario Rettes, da empresa Atuarial Consultoria passou-se para a explanação sobre a avaliação atuarial do IPAM. Destacou sobre a avaliação atuarial ocorre anualmente, passando pelos conselhos pertinentes, de acordo com o art. 40 da Constituição Federal. Caso o Instituto não faça avaliação de forma anual, não receberá o certificado de regularidade previdenciária. Informou que hoje o IPAM encontra-se em uma situação que atende a legislação, entretanto, ainda não é o ideal para o Instituto, fazendo necessário algumas mudanças. Apresentou alguns dados do calculo atuarial, referente a avaliação de 31.12.2021. Explicou que a avaliação atuarial é o estudo financeiro de longo prazo com projeção de receitas e despesas, avaliação do plano de custeio, bem como, proposição de novo plano de custeio. Explicou ainda as etapas da avaliação, qual é o plano financeiro do Instituto, os resultados do plano previdenciário. Adentrou também no assunto de atuação do conselho fiscal. **O Conselheiro Dalmo**, manifestou-se quanto a qualidade da apresentação do Sr. Mário Rettes e, perguntou se o reforço na questão de arrecadação do município se tem reflexo na previdência? O Sr. Rettes respondeu que possivelmente têm, acredita que diretamente há influência, uma vez que o município mais rico realiza mais contratações e isso acaba contribuindo para a previdência. **O Conselheiro Dalmo**, destacou sobre as preocupações da gestão sobre a quantidade de servidores que a prefeitura possui. Há uma necessidade constante de eficiência, otimizar o que se tem. Há um entendimento que a prefeitura conseguiria realizar seus trabalhos por mais 4 ou 5 anos com a quantitativo de mão de obra atual, se conseguir otimizar os trabalhos, informatizando, centralizando serviço, dinamização do serviço público, entre outros meios para dar eficiência ao serviço da Administração. O Sr. Rettes, destacou que entre os municípios que presta assessoria, os prefeitos e secretários informam sobre a resistência das câmaras municipais em realizar reforma da previdência. Finalizando sua apresentação, o Sr. Mário destacou que a reforma da previdência, socialmente é um caminho difícil de ser percorrido, entretanto necessário para saúde do RPPS do município. Sem mais deliberações, o **presidente Francisco Roberto Paula de França** agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Saratieli Rodrigues Carvalho, Secretária do COFIS/IPAM, lavrei a presente ata (reunião gravada em áudio e arquivada na rede do Conselho), que será assinada pelos membros deste Conselho Fiscal – COFIS/IPAM. Porto Velho (RO). 08 de agosto de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Francisco Roberto Paula França
Presidente do COFIS

Luiz Henrique Gonçalves
Representante da SEMFAZ

Maria Betânia Basílio de Souza
Representante Eleita dos Servidores

Dalmo Luis Roumie da Silveira
Representante da SGG

Documento Assinado por: DALMO LUIS ROUMIE DA SILVEIRA em 17/08/2022 11:44:26
Documento Assinado por: MARIA BETÂNIA BASÍLIO DE SOUZA em 17/08/2022 09:50:23
Documento Assinado por: FRANCISCO ROBERTO PAULA DE FRANÇA em 17/08/2022 09:48:52
Documento Assinado por: LUIZ HENRIQUE GONÇALVES em 17/08/2022 09:18:52

Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 1645 - Bairro São Cristovão
CEP 76.804-085- Porto Velho – Rondônia
CNPJ: 34.481.804/0001-71 **Telefone:** (69) 3211-9164
Email: ipam@ipam.ro.gov.br **Site:** www.ipam.ro.gov.br
Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br



Processo assinado eletronicamente 484249/2022
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM
Acesse: <https://servicos.ipam.portovelho.ro.gov.br/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 1-J4zfrzml